

ASSOCIAÇÃO FUNDO CONFLUÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2026

A Associação Fundo Confluências para Educação torna público o presente Edital para concessão de bolsas de estudo para pós-graduação, conforme as condições e requisitos estabelecidos a seguir:

1. OBJETIVO

O objetivo da Associação Fundo Confluências para Educação é fomentar, ampliar e difundir o acesso aos cursos oferecidos pela Faculdade Rudolf Steiner, proporcionando formação para professores do sistema escolar brasileiro por meio de um currículo que cultiva a arte e a vida social como recursos de sensibilização e percepção dos fenômenos do contexto que nos rodeia.

Assim, o presente edital tem como objetivo selecionar candidatos para a concessão de bolsas de estudo destinadas a promover a educação de qualidade e a inclusão social, contribuindo para a plena formação dos alunos apoiados pelo Fundo Confluências para Educação.

2. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas de estudo oferecidas pela Associação estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1. Estejam matriculados ou em processo de matrícula para pós-graduação na Faculdade Rudolf Steiner.
- 2.2. Estejam em situação de hipossuficiência econômica

3. BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas bolsas de estudo parciais ou integrais

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período: As inscrições estarão abertas a partir de 05 de dezembro de 2025 até o dia 11 de dezembro de 2025.

4.2. Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível no site <<https://www.fundoconfluencias.com.br/>>
- Cópia do RG e CPF do candidato.
- Comprovante de residência atualizado.

- Comprovante de matrícula ou carta de aceitação na Faculdade Rudolf Steiner.
- Comprovante de conclusão do ensino médio

4.3. Os documentos deverão ser inseridos no formulário de inscrição. No caso de dúvida, encaminhar questionamento para analuiza@fundoconfluencias.com.br

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

5.1. **Análise documental:** Avaliação dos documentos apresentados para verificar o cumprimento dos requisitos.

5.2. **Entrevista:** Os candidatos classificados na análise documental serão convocados para entrevista presencial ou virtual.

5.3. **Divulgação do resultado:** A divulgação será feita por meio de e-mail oficial enviado pela Associação Fundo Confluências para Educação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica concordância com todos os termos deste edital.

6.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Associação Fundo Confluências para Educação.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025

Melanie Gesa Mangels Guerra

Diretora Presidente da Associação Fundo Confluências para Educação